



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 12 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 14 DE MAIO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, e após deliberação dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, em sua 2ª Reunião Ordinária, ocorrida aos quatorze dias do mês de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio para Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, em anexo.

Art. 2º Aprovar o Manual do Estagiário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, em anexo.

Art. 3º Aprovar a Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2015, em anexo.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ivaldo José da Silva
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano